

**Sustentabilidade: Breve reflexão para o Século XXI**

**ANDRÉIA REZENDE DA COSTA NASCIMENTO**  
INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO - IFMT  
rezende.andreia@hotmail.com

## **Sustentabilidade: Ponderações e reflexões para o Século XXI**

### **Introdução**

No limiar do século XXI nos deparamos com ações antrópicas, que de forma agressiva extraem exponencialmente da natureza os recursos e matérias primas desejados. Talvez isso se deva porque o homem parta da crença dos dois infinitos, citados por Boff (2004), onde a Terra possui recursos ilimitados e o crescimento pode ser infinito. Portanto o mesmo autor diz que essa crença é ilusória, pois “A terra não é infinita, trata-se de planeta pequeno com recursos limitados, muitos deles não renováveis, e o crescimento não pode ser infinito e indefinido, porque não pode ser universalizado, pois como foi calculado, precisaríamos de outros três planetas iguais ao nosso” (BOFF, 2004, p. 15).

Sendo assim o meio ambiente tornou-se um dos fatores de maior influência no Século XX, e o que tudo indica continuará no Século XXI na pauta dos debates mundo afora, principalmente devido ao carácter consumista que está impregnado na sociedade desde a Revolução Industrial. Dessa forma é preciso modificar o modelo capitalista dominante, calcado na produção intensiva (e extensiva), e considerar as necessidades básicas de grande parte da população mundial, que vive em volta do desigual desenvolvimento existente na maioria dos países (LOUREIRO et al, 2004).

As discussões sobre Meio Ambiente, nos deu base para o enfrentamento do Desenvolvimento Sustentável, que defende o benefício a atual e as futuras gerações, porém necessita de sabedoria e conhecimento, para que as escolhas e decisões tomadas sejam responsáveis e para que não agravem os problemas que pretendem resolver. Entretanto algumas premissas como: ética e valores humanos, disseminados pela educação, tornaram-se primordiais para a política e para a gestão do desenvolvimento sustentável. Pois pautam-se na responsabilidade para com a coletividade humana e as relações de nossa espécie com as demais espécies vivas e com o ambiente que nos cercam.

Neste cenário torna-se conveniente discussões acerca da sustentabilidade e suas vertentes. Sendo a ética ambiental e a educação ambiental, fatores que podem contribuir para a clareza das decisões a serem tomadas no campo da sustentabilidade. Municar-se de conhecimento é talvez o passo necessário para subsidiar os debates e as políticas públicas voltadas para questões sustentáveis. Dessa forma objetiva-se discutir sobre a sustentabilidade angariando mecanismos que possam colaborar com a eficiência do processo sustentável.

### **Sustentabilidade: Um breve relato teórico**

As questões ambientais, e o termo sustentabilidade vem ao longo da história ganhando notoriedade, a discussão sobre a relação homem e os recursos naturais é percebida a partir do século XIX, até então a compreensão tradicional da relação homem x natureza era vinculada ao processo de produção capitalista, que enxergava a natureza como objeto, fonte inesgotável de recursos à disposição do homem (BERNARDES & FERREIRA, 2003). E nesse período (Séc. XIX) o termo sustentabilidade começa timidamente a ser discutido.

Apenas no século XX em meados da década de 40, no pós guerra, houve o que se pode realmente chamar de revolução ambiental, surgida, dentre outros fatores, em função dos testes nucleares e do rápido crescimento da indústria e do consumo, concomitante a esses acontecimentos de natureza ecológica ocorreram movimentos sociais em defesa de valores culturais que enfatizavam a questão da pobreza e do racismo presentes na sociedade (SANTOS, 2009). Devido aos acidentes ecológicos e as reivindicações sociais houve o surgimento de

vários fóruns de discussão que passaram a debater questões referentes ao meio ambiente e ao desenvolvimento (RATTNER, 2001).

Sendo assim a segunda metade da década de 80 é marcada pela publicação do Relatório de Brundtland (1987), *Nosso Futuro Comum*. O qual definiu que “desenvolvimento sustentável significa atender às necessidades do presente, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de atender suas próprias necessidades” (BRUNDTLAND, 1987). Tal definição foi amplamente discutida a nível mundial. Porém Nascimento (2012), encontra força e fraqueza nesta definição, quando descreve que ficou vago quais seriam as necessidades humanas atuais, e quais as das gerações futuras.

Apesar de haver desacordos e consensos para o *Nosso Futuro Comum*, pode-se dizer que a partir dele a vertente social agregou-se a questão ambiental (NASCIMENTO, 2012). Pois o Relatório de Brundtland enfatizava que a pobreza é uma das maiores causas dos problemas ambientais, sendo assim de nada adianta buscar soluções para as questões ambientais se a vertente social estiver alheia aos debates ambientais (BRUNDTLAND, 1987). Com isso os fatores sociais passaram a influenciar os conceitos sobre sustentabilidade, e os debates após *Nosso Futuro Comum* chegaram a um consenso de que sustentabilidade pode ser discutida sobre três dimensões: Ambiental, Econômica e Social (NASCIMENTO, 2012).

A dimensão Ambiental defende que a produção e o consumo devem ser de forma a garantir que os ecossistemas possam manter sua revitalização ou demonstrem sua capacidade de resiliência. Na vertente Econômica aborda a questão da eficiência, defendendo uma contínua inovação tecnológica, que possa nos remeter a soluções tais como: a substituição do ciclo fóssil de energia (carvão, petróleo e gás), por alternativas limpas (energia eólica). Para a dimensão Social é defendido a adesão da boa justiça social (NASCIMENTO, 2012).

No entanto as discussões acerca dessas dimensões prevaleceram, até a Conferência Mundial da ONU para o Meio Ambiente e Desenvolvimento, no Rio de Janeiro, em 1992, onde foi coadunado um documento que estabeleceu a importância de cada país se comprometer a refletir, global e localmente, sobre a forma pela qual governos, empresas, organizações não governamentais e todos os setores da sociedade poderiam cooperar no estudo de soluções para os problemas sócio-ambientais. Tal documento ficou denominado de Agenda 21, subscrito por todos os países presentes à Conferência (SABERPENSAR, 2009).

Na Agenda 21 o termo sustentabilidade é defendido como algo dinâmico, ou seja, está em constante construção em todo o mundo. Sendo assim abordou-se algumas premissas a mais para a sustentabilidade defendida em Brundtland: ecológica, política, sustentabilidade demográfica, cultural, institucional, sustentabilidade espacial. Portanto ao comparar o que foi estabelecido na Agenda 21, e o que temos de concreto, percebe-se uma grande frustração, pois a lista de pendências das premissas sustentáveis a serem encaradas, ainda é abissal (LOUREIRO et al, 2004). Talvez para a efetividade de tais das premissas seja necessária uma conscientização maciça da população, e nesse quesito a educação ambiental bem como a ética podem ser poderosos veículos de sensibilização coletiva.

### **Ética Ambiental e Educação Ambiental**

A ética ambiental é um termo que há pouco vem sendo discutido, e torna-se cada vez mais imprescindível o conhecimento e a defesa da postura ética ambiental, nas relações de vivência humana com os não- humanos. SILVA (2003) defende que a ética ambiental está preocupada com a conduta dos indivíduos responsáveis com respeito a paisagens naturais, recursos, espécies e organismos não-humanos. Sendo que o homem está inserido no meio ambiente e portanto deve ter cuidado e respeito para com os organismos que o cerca.

O mesmo autor segue dizendo que o nosso conhecimento sobre a natureza era muito limitado, o que nos impedia de prever os danos ambientais de médio e longo prazo causados pelo homem, mas que no entanto nosso conhecimento atual nos permite entender que nossas ações pode implicar danos irreparáveis ao meio ambiente e conseqüentemente a nós mesmo. Nessa vertente, Silva (2003) nos impõe vários questionamentos sobre a ética ambiental, e levamos a reflexão sobre nosso papel enquanto seres humanos, inseridos na conjuntura ambiental.

Sendo assim a ética ambiental pode se tornar um importante instrumento de controle, que nos direcione a legalidade de qualquer questão, quanto mais questões da sustentabilidade. Sendo que ela se traduz em normas e leis, que constituem pactos e compromissos a serem cumpridos por todos, para evitar que conflitos e disputas sejam resolvidos de forma abrupta. Medidas legais são elaboradas, divulgadas, cumpridas, implantadas, inspecionadas periodicamente. Dessa forma é importante que seja cumprido os pactos, compromissos e promessas firmados, reforçando o compromisso ético e a coerência legal (SABERPENSAR, 2009).

Boff (2006) alerta que “hoje já nos damos conta de que o nosso planeta Terra não aguenta a voracidade e violência do atual modo de produção e consumo”. Dessa forma a educação ambiental apresenta-se como ferramenta possível de atenuar os danos antrópicos causados ao meio ambiente, pois é ferramenta comunicacional, e portanto pode reforçar práticas que leve a atual e futura geração se conscientizar, e buscar alternativas para amenizar “o voraz modo de consumo” o qual estamos acostumados.

Pois a lógica do sistema mundial de produção estipula que devemos produzir e consumir mais e mais, sem impor limites ao crescimento e à demanda de ofertas. Este sistema estimula os conceitos de velocidade, transformação e obsolescência que permeiam o estado jovial da sociedade, em que o desejo estimula o consumo, mas, sempre insatisfeito, é fonte inesgotável de ilusão, frustração e eterno recomeço. O consumo gera o consumo. A consequência negativa imediata desta lógica é evidente em dois aspectos: ecológico, com a depredação da natureza, e social, com a geração de desigualdades (BOFF, 2003),

Neste cenário a educação do consumidor e a promoção de sua consciência ecológica são passos significativos para mudar suas decisões de consumo. A consciência sobre os impactos dos hábitos alimentares pode promover mudanças nesse campo. A diferenciação entre necessidade básica e demanda supérflua ajuda a focalizar o que são reais necessidades de objetos, de serviços ou de informação, que tem um custo de produção e que na maioria das vezes apresenta um alto custo para o meio ambiente (SABERPENSAR, 2009).

Sendo assim a educação ambiental torna-se necessária pois desempenha função fundamental no processo de aprendizagem e modificações dos valores e das condutas relacionadas ao ambiente, e principalmente no lento processo de conscientização social, ao remeter a uma reflexão sobre os atos praticados (NALINI, 2010), atitudes antrópicas tais como: “respeitar a natureza, respeitar a vida, empenhar-se na reposição das espécies, plantar uma árvore, cuidar e um jardim, não poluir, alimentar pássaros, libertar-se do consumismo” (NALINI, 2010, p. 536). Podem ser indicadoras do despertar para a educação ambiental, e para práticas sustentáveis.

## **Conclusões**

As contribuições acima apresentadas apontam para a necessidade de maiores discussões acerca da sustentabilidade, pois como se viu, trata-se de um tema complexo, e que embora esteja em pauta desde o século passado, pouco se tem feito para que, de fato possamos vivenciar a sustentabilidade em sua totalidade. No entanto o distanciamento das premissas criadas no

Relatório de Brundtland e ampliadas na Agenda 21, com a nossa realidade, não pode ser motivo de desânimo e fraquejamento.

Devemos coadunar forças e coletivizar mais ainda os debates e propostas, para que a sustentabilidade saia de uma vez por toda do papel e adentre em nossas vidas. Devemos estar atentos que aquela forma de pensar a sustentabilidade voltada somente para as plantas e águas, está ultrapassada, como se viu é necessário um pensamento macro, que identifique a complexidade, abordando o físico e o social, educacional e político, como parte de um todo.

Na efetivação das premissas de sustentabilidade, seria interessante considerar a possibilidade de se construir um exercício ético e educacional, pois como já foi dito, ambos pautam-se na responsabilidade para com a coletividade humana e as relações de nossa espécie com as demais espécies vivas e com o ambiente que nos cercam. Tornando-se dessa forma em um instrumento de controle que nos direcione a legalidade das questões vigentes.

Os assuntos sobre sustentabilidade, ética ambiental e educação ambiental, são atuais e precisam ser trabalhados atinadamente. Nosso compromisso moral para com as questões ambientais e seres vivos que nos cercam e que fazem parte do planeta terra é de extrema urgência, não podemos nos eximir desse compromisso. Pois nossas atitudes hodiernas, refletirão diretamente na vida futura das espécies que dividem o planeta conosco e das gerações futuras.

## Referências

BERNARDES, J.A.; FERREIRA, F.P.M. *Sociedade e Natureza*. In: CUNHA, S.B.; GUERRA, A.J.T. (Orgs) *A questão ambiental: diferentes abordagens*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. P. 17- 43.

BOFF, L. *Ética e moral: a busca dos fundamentos*. Petrópolis: Vozes, 2003.

BOFF, L. *Saber cuidar: Ética do Humano – compaixão pela terra*. Petrópolis, RJ: Vozes, 2004.

BOFF, L. *Caderno de Debate Agenda 21: Ética e Sustentabilidade*. Brasília: Ministério de Meio Ambiente, 2006.

BRUNDTLAND, G.H. (Org.) *Nosso Futuro Comum*. Rio de Janeiro: FGV, 1987.  
LOUREIRO, Carlos Frederico B.; ALBUQUERQUE, Eliana C. P.T.; BARRETO, Betânia M.V.B. *Sustentabilidade, exclusão e transformação social: Contribuições à reflexão crítica da Educação Ambiental e da Comunicação no Brasil*. Revista Ambiente e Educação, Rio Grande, 9: 123-138, 2004.

NALINI, José Renato. *Ética ambiental*. 3. ed. Campinas: Millenium, 2010.

NASCIMENTO, E. P. *Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico*. Estudos Avançados 26 (74), 2012.

RATTNER, H. *Sustentabilidade revisitada*. 2001. Disponível em:  
<<http://www.lead.org/article/articleview/1861/97/>>. Acesso em: 07 julh. 2015.

SABER PENSAR. *Educação Ambiental - Ética- Sustentabilidade*. 2009. Disponível em<<http://www.saberpensar.jimdo.com>>. Acesso em: 05/07/2015.

SANTOS, T. da C. e S. S. *Organizações da Sociedade Civil e as Construções Teóricas Contemporâneas acerca da sustentabilidade*. Revista do Centro Interdisciplinar de Desenvolvimento e Gestão Social- CIAGS, vol. 2, Nº 1, 2009.

SILVA, O. R.. *Ética Ambiental*. In: Cida Sanches, Margarida Moraes. (Org.). *Ecologia: Princípios para uma civilização sustentável*. 1 ed. Mairinque: Página Dez, 2003, v., p. 23-51